

PORTARIA Nº 280

O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de 21 do corrente,

R E S O L V E:

Dispensar, a pedido, o Sr. SEBASTIÃO VELASCO DE AZEVEDO das funções de Escrivão Eleitoral da 20ª zona, com sede em PALMEIRAS DE GOIÁS, por já haver servido mais de dois (2) anos, devendo, porém, aguardar em exercício a sua substituição.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 23 dias do mês de agosto de 1.962.



(DESR. JORGE DE MORAIS JARDIM),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Anotado

1 - 9 - 62

R. Oyola